

Ata número quatro

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de técnico superior – Divisão de Contraordenações.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Paulo Fontes, Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos na APCVD e Alexandra Silva, Chefe da Divisão de Contraordenações na APCVD, a fim de elaborar a lista de resultados obtidos no método de seleção complementar – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a qual se realizou no passado dia 15/07 aos candidatos admitidos, bem como definir o resultado da ponderação das avaliações e ainda elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no PCC.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alíneas g), h), e k) do n.º 2 do art.º 14.º e na observância do disposto no n.º 1 do artigo 15.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) O projeto de resultados obtidos pelos candidatos na EPS, ordenada alfabeticamente, decorrente da aplicação dos parâmetros de avaliação fixados na ata 1 e promover a aprovação no método de seleção complementar.

Lista dos resultados a obter pelos candidatos na EPS (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Resultado da EPS ¹
Bernardete Luís da Silva Farinha	16,00
Filipa Marlene Esteves de Sousa	14,00
Jorge Miguel Pereira de Figueiredo	16,00
Marco Daniel Duarte Lopes	17,00
Maria da Natividade Pereira Leppert	18,00

¹ Resultado da fórmula EPS = (CEFV + MP + CD + VAP) / 4, em que: CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional

- 2) A aplicação da média aritmética ponderada às classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de carácter eliminatório, conforme fixado na ata 1 e nos termos abaixo indicados:

Ponderação dos resultados e da classificação final a atribuir no PCC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	AC	PC	EPS	Classificação final (AC ou PC X 70%) + (EPS X 30%)
Bernardete Luís da Silva Farinha	12,77	-	16,00	13,74
Filipa Marlene Esteves de Sousa	11,00	-	14,00	11,90
Jorge Miguel Pereira de Figueiredo	15,97	-	16,00	15,98
Marco Daniel Duarte Lopes	13,13	-	17,00	14,29
Maria da Natividade Pereira Leppert	12,31	-	18,00	14,01

- 3) Elaborar a lista do projeto de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos dos números 1 a 3 do artigo 26.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, resultante da aplicação:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (Projeto)

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Jorge Miguel Pereira de Figueiredo	15,98
2.º	Marco Daniel Duarte Lopes	14,29
3.º	Maria da Natividade Pereira Leppert	14,01
4.º	Bernardete Luís da Silva Farinha	13,74
5.º	Filipa Marlene Esteves de Sousa	11,90

- 4) Notificar os candidatos, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 112.º e alínea c) número 1 e 5 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo remetida, em anexo à notificação apresentada para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão, concedendo-se 10 dias úteis para realização de audiência prévia, em cumprimento do disposto na alínea h), n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 22.º e da portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA;
- 5) A publicitação dos resultados, de acordo com o disposto nos artigos 25.º e 26.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

Rodrigo Cavaleiro

Paulo Fontes

Alexandra Silva

Anexo I - MÉTODO DE SELECÇÃO COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (30% da CF)

Caracterização e identificação do processo						
Carreira e Categoria	TÉCNICO SUPERIOR					
Área de atividade	DCO - direito					
Publicitação	Aviso 10690/2022, do Diário da República, 2.ª Série, Parte C, de 26/05/2022 e Código de Oferta na BEP OE202205/1001					
Ponderação do processo de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção						
Com escala de 0 a 20 valores e resultado da fórmula: $EPS = (CEFV + MP + CD + VAP) / 4$, em que: CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional.						
		Bernardete Farinha	Filipa Sousa	Jorge Figueiredo	Marco Lopes	Maria Leppert
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) Clareza do discurso, objetivo e com sequência lógica. Qualidade do vocabulário e transmissão clara de ideias.		16	12	16	16	20
Elevado	20 valores					20
Bom	16 valores	16	16	16	16	
Suficiente	12 valores					
Reduzido	8 valores					
Insuficiente	4 valores					
Motivação Profissional (MP) Discurso prospetivo, denotando capacidade de equacionar cenários futuros plausíveis e possibilidades de evolução.		16	12	16	20	20
Elevado	20 valores				20	20
Bom	16 valores	16	16	16		
Suficiente	12 valores					
Reduzido	8 valores					
Insuficiente	4 valores					

Concisão no Discurso (CD) Clareza de raciocínio, com objetividade e coerência e sem contornar as questões do Júri		16	12	16	16	16
Elevado	20 valores					
Bom	16 valores	16		16	16	16
Suficiente	12 valores		12			
Reduzido	8 valores					
Insuficiente	4 valores					
Valorização e Atualização Profissional (VAP) Interesse pela valorização profissional e atualização, capacidade de adaptação e interesse em desenvolver conhecimentos		16	12	16	16	16
Elevado	20 valores					
Bom	16 valores	16		16	16	16
Suficiente	12 valores		12			
Reduzido	8 valores					
Insuficiente	4 valores					
TOTAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO		16,00	14,00	16,00	17,00	18,00